



*Município de Carapicuíba*  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.582, DE 10 DE MARÇO DE 2.016.**

“Dispõe sobre denominação de passagem subterrânea que especifica, e dá outras providências.”

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica denominado “ THOMAS RODRIGUES ALCKMIN”, a passagem subterrânea situada na Avenida Deputado Emílio Carlos, sem número, próximo ao Terminal Rodoviário.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 10 de março de 2.016.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [WWW.carapicuiiba.sp.gov.br](http://WWW.carapicuiiba.sp.gov.br).

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**  
**Secretária de Assuntos**  
**Jurídicos**